



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
ESTADO DE SÃO PAULO

Ibiúna, 17 de agosto de 2018.

Ofício GP N° 2018

Ref.: Resposta ao Indicação N°347/2018

/SffB

- Leia-se em Sessão
Ibiúna, 30/08/2018
Rômulo
Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente

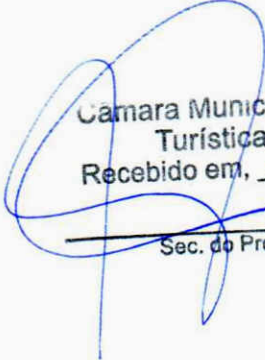
Em atenção ao Indicação N°347/2018 que originou o processo administrativo N° 13612/2018, referente ao pedido de viaturas para utilização da 2° CIA do 40° Batalhão da Polícia Militar do Município de Ibiúna, venho por meio deste informar a Vossa Senhoria que a prefeitura não possui recursos financeiros para atender o pleiteado pelos nobres vereadores.

Certo de sua compreensão, colho da oportunidade para apresentar os protestos de respeito e admiração.

Atenciosamente,


João Benedicto de Mello Neto
Prefeito

Exmo. Senhor
Abel Rodrigues de Camargo
MD. Presidente da Câmara
Ibiúna- SP


Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna
Recebido em, 28/08/2018
K. H. M.
Sec. do Proc. Legislativo